



**PORTARIA N. 166 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de habilitação em concurso público, o concursado abaixo relacionado para o cargo de provimento efetivo de **Advogado** criado pela Lei Municipal n. 1.718/2007 e alterações posteriores.

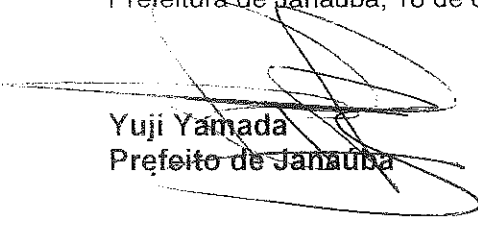
| Seq | Classif | Nome                   | CPF            | Cargo    |
|-----|---------|------------------------|----------------|----------|
| 1   | 3       | Daiene Lisboa Ferreira | 047.056.646-98 | Advogado |

Art. 2º Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 19/12/2014 (sexta-feira), às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, n.º 92 - Centro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 18 de dezembro de 2014.

  
**Yuji Yamada**  
**Prefeito de Janaúba**

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 18 / 12 / 2014



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016  
Seção de Legislação